



## Departamento de Contabilidade e Finanças

## DECRETO Nº 81 / 2018

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.469.429,50 ( um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.138/18 de 04 de setembro de 2018,

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.469.429,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ) no orçamento - programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

> 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0007.1.002 Construir ou ampliar HPP e centro de saúde

4.4.90.51.00.00.00.00-1836 Obras e instalações

> **TOTAL** 1.469.429,50

R\$

1.469.429,50

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
1836	Ampliação do Centro de Saúde-NIS I	R\$	1.469.429,50
	TOTAL	R\$	1.469.429,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (04/09/2018)

> NILSON ENGELS **Prefeito Municipal**

PUBLICADO			
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.530 PAG. 4A		
DATA:	06/09/2018		

PUBLICADO			
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR		
EDIÇÃO Nº	1.585 PAG. 138,139		
DATA:	06/09/2018		